

DATAPREV e FENADADOS DATA-BASE 2011

5ª Reunião de Negociação

Data: 01/07/2011 – das 13 horas às 17 horas

Local: Sede da Empresa – Brasília - DF

Representação da DATAPREV

Comissão de Negociação

Rogério Dardeau de Carvalho	CGTS
Alba Valéria Finizola	CGTS
Sergio Barbosa Basile	CGTS
Maria Aquilina G. de Araújo	CGTS
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE

Assessoria Jurídica: Simone Alves de Seixas – CGCJ

Representação dos Empregados

Américo M. Santos	Coordenador/FENADADOS
Benedito E. de Jesus Jr.	Coordenação/SINDADOS/BA
Evandro Marcos Chiste	Coordenação/SINDPD/ES
José Valmir Braz	Coordenação/SINDPD/CE
Celio Stembach	Coordenação/SINDPD/RJ
Alberto Lincoln de Lima	Coordenação/SINDPD/RN
Maria José Torres	OLT/NACIONAL/SINDPD/PE

Marthius Sávio C. Lobato – Assessor Jurídico FENADADOS
José Hamilton Brandão Ferreira – FEITINF

Pauta: Prosseguimento das negociações da Pauta de Reivindicações apresentada pela FENADADOS em 31/03/2011, por conta da data base de 2011.

PRELIMINARES

Os representantes da DATAPREV abriram a reunião, entregando à FENADADOS resposta ao ofício 064/2011, de 17/06/2011, daquela Federação. Esclareceram, porém que a frequência salarial entregue é somente a atual, ficando as anteriores para outra oportunidade. Em seguida o coordenador da CGTS, Sergio Basile, dentro da política de relacionamento permanente e aberto com as representações dos empregados, anunciou o PDI – Programa de Desligamento Incentivado, em vias de ser implementado pela DATAPREV, nos moldes do programa semelhante desenvolvido pelo SERPRO, tendo como público alvo aposentadas e aposentados na ativa.

PRELIMINAR DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Coordenação Nacional da Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Dataprev fez a entrega da procuração do SINDPD/SP, dando amplos poderes à FEITINF – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Tecnológica da Informação para em conjunto com a FENADADOS promover negociações coletivas com a DATAPREV referente a data base de 2011.

SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

A DATAPREV afirma que, após um grande esforço de análise e gestão, recoloca as cláusulas 16ª - REAJUSTE SALARIAL - e 22ª - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO nas seguintes bases:

Cláusula 16ª - REAJUSTE SALARIAL

O reajuste salarial a ser praticado pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 será de **6,51%** (seis vírgula cinqüenta e um por cento), sobre a tabela salarial de abril de 2011, a partir de maio 2011.

Cláusula 22ª - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A DATAPREV concederá mensalmente aos seus empregados 24 (vinte e quatro) valores de auxílio-alimentação, estipulados em maio de 2011, no valor unitário de **R\$25,08 (vinte e cinco reais e oito centavos)**, a partir de 1º de maio de 2011, tudo nos termos da Lei 6.321/76 - Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.

São mantidos os demais parágrafos desta cláusula.

REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

A Coordenação Nacional da Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da DATAPREV recebe a proposta econômica da empresa, mas considera que ela encontra se equidistante da proposta econômica entregue na pauta de reivindicação dos trabalhadores.

Ressalta ainda, que a não entrega da totalidade das cláusulas da pauta dos trabalhadores pela DATAPREV inviabiliza uma análise mais aprofundada pela representação dos trabalhadores.

É importante que a empresa envie esforços para que na sua totalidade a proposta não fique muito longe da pauta de reivindicação dos trabalhadores. E que nas próximas mesas de negociações, possamos ir sinalizando avanços e entendimentos para o acordo entre as partes.

REGISTROS DA DATAPREV

A DATAPREV reitera a consideração de que as cláusulas em negociação representam um todo, que, quando acordado, transformar-se-á no novo ACT. A DATAPREV já entregou à FENADADOS posicionamentos sobre todas as cláusulas da pauta de reivindicações, nas rodadas anteriores. Algumas das cláusulas pendentes referem-se a estudos complementares, ainda em andamento, nascidos do debate nas mesas anteriores. A DATAPREV também aguarda da FENADADOS posicionamentos sobre algumas cláusulas como, por exemplo, sobre o texto da Cláusula 1ª – Premissas do Relacionamento entre as Partes.

As partes agendam a próxima reunião para dia 18 de julho, às 10 horas, em Brasília.

Nada mais havendo a tratar as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.